

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA.**

A Vereadora Delma Florência Pedra Britto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que após análise e aprovação do plenário seja encaminhado ao Ex-mo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Adesão do município ao SEI BA Municípios, sistema de gestão eletrônica de processos do Estado da Bahia.”

JUSTIFICATIVA

O SEI BA Municípios é uma ferramenta tecnológica que moderniza a gestão documental e processual, promovendo maior eficiência, transparência e economia de recursos. Sua implementação possibilita:

- Agilidade na tramitação de processos administrativos, reduzindo prazos e burocracias;
- Eliminação do uso de papel, resultando em economia e sustentabilidade;
- Acompanhamento e rastreabilidade dos processos, garantindo transparência na gestão pública;
- Facilidade de acesso remoto, permitindo a atuação dos servidores de qualquer local com segurança e confiabilidade.

O Governo do Estado da Bahia disponibiliza a adesão gratuita ao SEI BA Municípios, oferecendo suporte técnico e treinamento aos servidores. Dessa forma, a implementação desse sistema representa um avanço significativo na modernização da administração municipal, melhorando a prestação dos serviços públicos à população.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2025.

Delma Florência Pedra Britto
Vereadora PSD